



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 72/2026

“FIXA HORÁRIOS DE TRABALHO DA SERVIDORA *SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL*”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a alteração da carga horaria da servidora **SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL**, Mat. 11221189, cargo NUTRICIONISTA.

RESOLVE

Art. 1º Dispõe sobre disposição de carga horária da servidora Sra. ***SUZINEIA APARECIDA DA SILVA STOFFEL***, Mat. 11221189, cargo NUTRICIONISTA.

Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 11:00	-
13:30 as 18:00	13:30 às 17:45	13:30 as 17:45	-	-
Total 9:30h	Total 9:30	Total 9:30h	Total 3:00h	-

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e Publique-se

Em 16 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração